



Comendador Levy Gasparian, 01 de setembro de 2025.

**Mensagem nº 16/2025.**

**Assunto:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Comendador Levy Gasparian para o Quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 14, de 01 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Comendador Levy Gasparian para o Quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências."

**Assunto:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Comendador Levy

O PPA (Plano Plurianual) constitui-se em um dos mais relevantes instrumentos de planejamento governamental, definindo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para os próximos quatro anos. Sua construção contou com a participação das diversas Secretarias Municipais e está alinhada às prioridades definidas pela população, em especial nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento econômico, assistência social, infraestrutura, meio ambiente e gestão pública.

**Comunicando cordialmente,**

A proposta ora apresentada busca assegurar a continuidade das políticas públicas já em andamento, bem como introduzir novos programas capazes de promover o desenvolvimento sustentável do Município, garantindo melhores condições de vida aos nossos munícipes.

**Luiz Romano dos Santos S. Araújo**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**U**  
Romano  
01/09/2025

10/09/2025  
Nº 1.049/10



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ 35.554.597/0001-01

Dante da exposição de todas as razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta ilustre Câmara Legislativa, e ensejando poder contar com o reconhecimento dos nobres Edis, renovando à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino

Prefeito

ANEXO CIPAL N° 1.040/19

Dante da exposição de todas as razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta ilustre Câmara Legislativa, e ensejando poder contar com o reconhecimento dos nobres Edis, renovando à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Dante da exposição de todas as razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta ilustre Câmara Legislativa, e ensejando poder contar com o reconhecimento dos nobres Edis, renovando à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

**Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**